

**PORTARIA nº008/2026,
de 12 de Março de 2026.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, nomeado pela Portaria 038/2021, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Equipe Técnica do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), que fará a análise dos documentos inseridos na plataforma do UNIEDU para a comprovação do Índice de Carência, com vigência para o ano de 2026, com os membros abaixo relacionados:

Cristiane Magnabosco – Assistente Social

Bianca Dal Farra Fogaça

Danielle Pereira

Fernanda Kuhnen Ramos

Helena Taciana do Prado


Lara Christina Gamba

Mellissa Pereira Borssatto - Representante acadêmico

Rubia Alves do Nascimento Pereira - Representante acadêmico

Art. 2º - As atividades desempenhadas pelos funcionários da Fundação Uniplac que compõe a Equipe Técnica deverão ser desempenhadas em horários de funcionamento normal da Instituição e dentro de sua carga horária de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO DE LIZ**
Data: 12/03/2026 11:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo de Liz

Diretor Executivo

Fundação UNIPLAC



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

**PORTARIA nº009/2026,
de 12 de Março de 2026.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, nomeado pela Portaria 038/2021, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), com vigência para o ano de 2026, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Ana Carolina Hansen Pites de Liz

Matheus de Sousa

Victor Willian Vargas Conrado

Representantes da Comunidade

Alex do Amaral

Hélio Diniz Furlan

Representantes da UNIPLAC

Rafael Magnabosco

Eliane Deitos Bertaiolli

Representante do Governo do Estado

Mercedes Maria Gevaerd

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida pela Sra. Mercedes Maria Gevaerd, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO DE LIZ
Data: 12/03/2026 11:56:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo de Liz

Diretor Executivo

Fundação UNIPLAC